



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GEMOLOGIA

## Principais Dúvidas dos Alunos

### Estágio Supervisionado Obrigatório:

A matrícula em estágio é feita normalmente no portal do aluno, obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) Ter solicitado autorização do professor responsável pelo laboratório / do professor Coordenador de Estágio previamente à matrícula no portal;
- b) Ter cumprido a totalidade dos créditos das disciplinas obrigatórias de 1º ao 4º período, totalizando 1.200 horas de aula;
- c) Ter cumprido pelo menos 04 créditos em disciplinas optativas, totalizando 60 horas de aula;
- d) Ter cumprido pelo menos 25% da carga horária em atividades complementares, totalizando 80 horas;
- e) Entregar ao Coordenador de Estágio, na última semana de aula (de acordo com o calendário acadêmico), 01 via dos anexos 1, 2, 3, 4 e 5 da Resolução de Estágio Supervisionado do Curso de Gemologia, preenchidas e assinadas juntamente com cópia da identidade, CPF, histórico e horário individual.

\* Para solicitar quebra de pré-requisito em estágio, é preciso preencher solicitação, juntando o histórico, e aguardar decisão do Colegiado. Os alunos que desejam pedir a quebra não precisam trazer as vias de estágio nesse momento. Prazos no site da SUCC.

**TCC I e II:** A matrícula é feita normalmente no portal do aluno, sendo necessário que o aluno tenha solicitado autorização do professor previamente à matrícula no portal;

### Declarações:

- a) Para pedir declaração de matrícula é necessário trazer o comprovante de matrícula;
- b) Para alunos que não estão matriculados em nenhuma disciplina, a orientação é procurar a PROGRAD;
- c) Para declaração de saída em viagem de campo o Professor responsável deve entregar no Colegiado a lista dos alunos que compareceram à excursão. Para emissão de declaração prévia, o Professor deve entregar a lista de alunos inscritos na excursão.

### Quebra de pré-requisito (Resolução nº 39/2010 do CEPE):

- a) Solicitar na primeira semana de aula para agilizar o pedido em tempo hábil. Prazos no site da SUCC.
- b) Trazer histórico;

### Correção em matrícula por erro da Universidade (Art. 17 da Resolução 58/2008 do CEPE-UFES)

Observar os prazos do Calendário Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GEMOLOGIA

\* Não serão realizadas matrículas nem cancelamentos por meio desse procedimento, com exceção dos atos previstos na resolução 58/2008 e 39/2010 CEPE.

**Abertura de escopo:** Nos primeiros dias do semestre o aluno deve preencher a ficha de abertura de escopo na secretaria do Colegiado (SUCC). Se autorizada a abertura pelo respectivo Departamento, o aluno deverá efetuar a matrícula por meio do portal do aluno na segunda etapa.

**Atividades Complementares:** O aluno deverá submeter o pedido de reconhecimento de horas via portal do aluno conforme o regulamento de atividades complementares disposto no site do Curso de Gemologia e conforme as orientações dadas pelo Coordenador de Atividades Complementares.

**Colaço de Grau:** O aluno deve entrar no site [www3.prograd.ufes.br/novodiploma](http://www3.prograd.ufes.br/novodiploma), preencher o formulário, anexar os documentos e protocolar na Prograd.

**Recurso para Revisão de Prova:** As revisões de provas e trabalhos devem ser solicitadas no Departamento de Gemologia, conforme determinado na Resolução 25/86 do Cepe (link <http://www.daocs.ufes.br/R25-87-CEPE>). O recurso de provas finais também deve ser apresentado no Departamento de Gemologia, conforme Resolução 56/92 do Cepe (link <http://www.daocs.ufes.br/resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-561992-cepe>)

**Auxílio para participação de eventos:** O pedido de auxílio será protocolado no Colegiado (SUCC). Os pedidos deverão ser individuais e formalizados pelo próprio aluno, não sendo concedido auxílio financeiro coletivo no caso de coautoria na elaboração do trabalho. Os alunos devem incluir no processo número do CPF, dados bancários, telefone e e-mail. A prestação de contas por parte do aluno será feita conforme a Resolução 34/2014 – Cun.

**Carga horária e disciplinas eletivas:** Conforme Resolução 57/2000 do Daocs, o aluno poderá obter matrícula em disciplinas eletivas que totalizem, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária das disciplinas em que estiver matriculado no semestre letivo vigente e, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total das disciplinas a serem cursadas para integralização curricular.

**Carga horária máxima semestral:** A carga horária máxima de aulas por semestre para alunos da Gemologia é de 480h. Existe a possibilidade, em casos excepcionais, de apresentar no Colegiado o pedido fundamentado de extrapolamento de carga horária. Para tal pedido o aluno deve estar obrigatoriamente cursando o Estágio supervisionado e a carga horária total não deve ultrapassar 600 horas.